



**PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DE
DIAGNÓSTICO SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E
ELABORAÇÃO DOS PLANOS DECENAL DOS DIREITOS DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PRIMEIRA INFÂNCIA,
DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA,
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL E
ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL PARA O
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA**

Novembro/2024

1. Apresentação da instituição proponente

A Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente - NECA - fundada aos 19 de fevereiro de 2005, tem como missão gerar e difundir conhecimentos e metodologias para o aprimoramento, inovação e articulação de políticas de intervenção na defesa de direitos da criança, do adolescente, do jovem e de sua família. Seu objetivo central é a construção e a reconstrução permanente de uma estrutura coletiva de investigação que reúna e organize os pesquisadores envolvidos, tanto no conhecimento das questões da infância, da adolescência, da juventude e de suas famílias, quanto no das políticas e práticas para ela direcionadas.

O NECA nasceu da vontade de um grupo de pesquisadores e trabalhadores sociais dedicados aos enfrentamentos de fatos sociais referentes à criança e ao adolescente de criarem um espaço onde pudessem desenvolver novos projetos, inovar, debater politicamente, construir instrumentais e agir junto a todos os setores da sociedade, de maneira organizada e efetiva, na defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Investe na ação colaborativa e na parceria com organizações governamentais e não-governamentais, fundações empresariais, na perspectiva de fomentar a participação, a construção e a implementação de ações e pactos entre os diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e da Adolescência.

É uma Organização da Sociedade Civil que, por meio do desenvolvimento de pesquisas, projetos, programas de formação e da construção de materiais didáticos, disponibiliza e opera instrumentais que buscam a garantia de direitos de crianças e adolescentes, valorando o diálogo como forma de construir soluções e estabelecer parcerias para a efetivação de mudanças no contexto social.

Os projetos se desenvolvem em uma perspectiva multidisciplinar e interinstitucional, buscando diferentes interlocutores, tanto nos meios acadêmicos, como no âmbito político-governamental e nas instituições responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas e planos.

As pesquisas objetivam identificar situações específicas de segmentos da população, tendo em vista realizar análises, ao mesmo tempo conjunturais e estruturais que, tanto quanto possível, apontem para alternativas de intervenção social. Buscam alcançar o equilíbrio entre o avanço teóricoconceitual, procurando desvelar as questões postas pela prática, no sentido de extrair dela potenciais propostas de ação. Procuram, em uma primeira instância, localizar, sistematizar e organizar o conhecimento acumulado, seja no âmbito acadêmico, seja no âmbito da prática profissional e institucional.

As formações fundamentam-se em metodologia que articula teoria e práticas sociais e educativas, valorizando os saberes dos profissionais e o trabalho em equipe. Partem da realidade específica de cada contexto e promovem o intercâmbio de experiências e a atuação em redes, além de valorizar o acompanhamento contínuo e sistemático.

Os pesquisadores participantes do NECA são oriundos das mais diversas áreas do conhecimento e possuem objetivos de natureza acadêmica e de intervenção social. É um grupo multidisciplinar fortemente engajado com as questões da área de infância e da adolescência, que por meio de debates interdisciplinares, opera ações transdisciplinares. Com identidade consolidada na promoção, proteção, e defesa do direito de crianças e adolescentes, na formação continuada de profissionais, na inovação metodológica e na mobilização e articulação das forças sociais, o NECA é hoje uma organização reconhecida e legitimada por instituições públicas e outras organizações sociais.

Linhas de ação

Buscando elementos que contribuam para o enfrentamento das questões da infância e da juventude, o NECA concretiza suas finalidades por meio das seguintes ações integradas e articuladas:

- I - estudo, pesquisa e desenvolvimento de tecnologias e metodologias alternativas nas áreas da proteção e educação social e do planejamento, avaliação e gestão de programas e projetos tendo como foco central a criança, o adolescente, o jovem e suas famílias;
- II - formação, qualificação, supervisão e orientação de profissionais e instituições com o propósito de promover a melhoria dos programas e serviços de atendimento nas áreas de educação, cultura e proteção social;
- III - produção de materiais e divulgação de informações para a defesa dos direitos da criança e do adolescente conforme as disposições da legislação brasileira em vigor e as normativas internacionais.

Parceiros institucionais

No decorrer da sua trajetória, o NECA desenvolveu parcerias com instituições públicas e privadas brasileiras e organismos internacionais.

Em âmbito nacional o NECA foi eleito e integra o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) como conselheiro suplente (gestões 2020/2022 e 2023/2025), é membro do Grupo Gestor do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, do Movimento pela Proteção Integral de Crianças e Adolescente e da Coalizão Nacional pelo fim da violência contra crianças e adolescentes.

Em âmbito internacional o NECA é a primeira instituição brasileira eleita membro associado da FICE Internacional (Federation Educative Communities -

Federação Internacional de Comunidades Educativas). Países como Espanha, Bulgária, Romênia, Alemanha, Suíça, Holanda, Luxemburgo, Sérvia e Israel aprovaram o nome do NECA para integrar essa rede internacional. O NECA formou e coordena o FICE BRASIL – responsável pela articulação das comunidades educativas que trabalham com crianças e adolescentes no país e que contribuiu diretamente para a escolha de um membro brasileiro para a Diretoria do FICE Internacional na atual gestão.

2. Apresentação da proposta

A presente proposta, ora apresentada pela Associação de Pesquisadores e Formadores da área da Criança e do Adolescente – Neca, tem como foco a elaboração do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente e dos Planos Decenal dos Direitos de Crianças E Adolescentes, Primeira Infância, Direito à Convivência Familiar e Comunitária, Enfrentamento à Violência Sexual e Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

Passados mais de trinta anos da promulgação da Carta Magna de 1988, onde se estabeleceu um projeto de sociedade e foram lançados desafios aos entes federados e à sociedade, rumo à descentralização, à integralidade e ao controle de políticas públicas, muito já foi feito nestes anos para a efetivação dos direitos de cidadãos e cidadãs no estado democrático de direito. Entretanto muito há por ser feito.

No lastro das conquistas e orientações da Constituição de 1988, muitas outras diretrizes setoriais e específicas de políticas públicas foram bandeiras de lutas, construções e conquistas por parte da sociedade brasileira. O Sistema Único de Saúde (SUS), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), são alguns dos exemplos emblemáticos da organização e luta por políticas públicas integralizadas e universalizadas.

O país avançou enormemente na formulação de legislações que possibilitam pensar as políticas para infância e adolescência em longo prazo. Pela égide da municipalização, os municípios foram, ao longo desses trinta anos do ECA, definindo e implementando um conjunto de programas e projetos destinados ao atendimento da infância e juventude, contudo para se assegurar os princípios da proteção integral, constata-se a necessidade de se consolidar uma política pública específica para garantir os direitos fundamentais deste público

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (Conanda) publicou a Resolução 137, de 21 de janeiro de 2010, que condiciona a utilização dos recursos dos Fundos da Criança e do Adolescente à existência de diagnósticos e planos de ação a serem elaborados pelos Conselhos de Direito em todos os municípios. Esta Resolução afirma em seu artigo 9º:

- Elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação;

- Promover a realização periódica de diagnósticos relativos à situação da infância e da adolescência bem como do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito de sua competência;
- Elaborar planos de ação anuais ou plurianuais, contendo os programas a serem implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e as respectivas metas, considerando os resultados dos diagnósticos realizados e observando os prazos legais do ciclo orçamentário;
- Elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação.

O Governo Federal e Conanda elaboraram diversos planos setoriais e temáticos como o de Erradicação do Trabalho Infantil, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e Convivência Familiar e Comunitária. Embora importantes esses planos não conseguem integralizar as políticas e programas para a infância e adolescência.

Na perspectiva de trabalhar de forma mais integradora esses órgãos vem elaborando também a Política Nacional e Plano Decenal Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente. As diretrizes e objetivos estratégicos desse Plano já foram aprovados pelo Conanda, em abril de 2011. Para que o Plano Decenal alcance o efeito proposto, é de fundamental importância que a estratégia de planificação em longo prazo seja adotada também em nível municipal.

Em 4 de dezembro de 2013, o Conanda publicou a Resolução 161, que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Esta Resolução determina as competências de cada ator social nesse processo de construção coletiva em prol da garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes.

O primeiro passo para formular a Política Municipal e o Plano Decenal é a realização do levantamento da situação da criança e do adolescente no município (diagnóstico) que permita conhecer de forma aprofundada o cenário que envolve as políticas públicas de atenção a esse público. Implica na realização da análise interpretativa que possibilita compreender a realidade social, econômica e cultural a qual estão submetidas.

Conforme orientação da Resolução do Conanda, os municípios devem constituir uma Comissão Intersetorial, composta de órgãos públicos, entidades, instâncias e fóruns, sob a coordenação do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a finalidade de acompanhar o processo de elaboração do diagnóstico e participar futuramente da discussão e elaboração da Política e do Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

É imprescindível para toda população, e em especial aos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, bem como as instituições de atendimento à criança e ao adolescente, conhecer a realidade do município, suas fragilidades e potencialidades, para, então propor ações eficazes, efetivas e eficientes no intuito de prevenir e/ou combater as situações de vulnerabilidade e risco ao qual este segmento da população está exposto. Diagnósticos e planos de ação são as principais ferramentas para a elaboração de políticas públicas efetivas.

Com a elaboração do Diagnóstico Social e dos planos previstos nesta proposta, de forma engajada e participativa, Iguarapé Miri dará um grande passo no sentido de formular e implementar as políticas públicas de proteção integral às crianças e adolescentes do município.

Objetivo

Produzir Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente e os Planos Decenal de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescente, Primeira Infância, Direito à Convivência Familiar e Comunitária, Enfrentamento à Violência Sexual e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, visando subsidiar o município na formulação e execução de suas políticas e programas, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento a crianças e adolescentes.

Ações norteadoras

- Pesquisa documental nos principais planos elaborados pelo município;
- Coleta de dados (primários e secundários) dos últimos dois anos, junto às instituições governamentais e não governamentais, que compõem a Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente no município;
- Identificação das principais violações de direitos das crianças e adolescentes do município em conformidade com o ECA junto ao Poder Judiciário e Conselho Tutelar;
- Tabulação, sistematização e análise dos dados;
- Mapeamento das políticas públicas executadas no município voltadas ao atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes;
- Identificação da rede de atendimento existente no município (potencialidades e vulnerabilidades) dirigida a esse segmento populacional, segundo capacidade e tipo de atendimento, cobertura e financiamento;
- Mapeamento dos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Apontamento das condições gerais no atendimento, os principais problemas, limites e possibilidades dos serviços que compõem a rede de atendimento, ou seja, suas potencialidades, avanços, desafios e demandas;

- Identificação de eventuais sobreposições e os vazios institucionais nos serviços ofertados pela rede de atendimento da infância e adolescência;
- Aplicação de questionários eletrônico aos profissionais da rede de atendimento e SGDCA para autoavaliação da capacidade técnica e do trabalho desenvolvido;
- Mapeamento da população infanto-juvenil no município por faixa;
- Elaboração dos questionários para aplicação das pesquisas com famílias, jovens e profissionais da rede de atendimento e SGDCA;
- Contatos e reuniões com representantes da rede de atendimento e SGDCA para obter informações dos processos de trabalho e para a participação destes no diagnóstico;
- Reuniões com a Comissão do CMDCA para assessorar a elaboração dos Planos previstos, com representantes das áreas de Cultura e Arte, Esporte e recreação, Educação, Assistência social, Direitos humanos, Saúde e Meio ambiente.

Passamos a seguir a definir detalhadamente as atividades a serem realizadas e as etapas do processo de trabalho, visando cumprir os objetivos propostos.

Atividades e etapas do processo

A presente proposta está dividida em dois eixos, a saber:

- A – Elaboração do Diagnóstico Social Municipal.
- B – Construção dos Planos Decenal de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescente, Primeira Infância, Direito à Convivência Familiar e Comunitária, Enfrentamento à Violência Sexual e Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

A - Elaboração do Diagnóstico Social Municipal da Crianças e Adolescentes

A realização do diagnóstico deverá considerar as seguintes etapas e respectivas atividades:

Etapas A1 – Construção e apresentação do Plano de Trabalho detalhado e estabelecimento de consensos

Grande parte do Plano de Trabalho está desenhado nesta proposta, restando apenas a elaboração de seu detalhamento. Ao nosso ver, é imprescindível que se tenha um Plano acordado pelos envolvidos para que os mesmos se apropriem das propostas, da metodologia, das etapas e dos resultados esperados.

Na apresentação do Plano de Trabalho serão pactuadas as responsabilidades das partes envolvidas e prazos de entregas para cada atividade.

A primeira atividade da contratada será apresentar à contratante a minuta de Decreto para a criação da Comissão Intersetorial.

Nesta etapa será definida a agenda de trabalho das reuniões mensais com a Comissão Intersetorial, responsável pelo acompanhamento da elaboração do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente e dos Planos de Ação.

Na primeira reunião com a Comissão Intersetorial, além da apresentação da minuta do Plano de Trabalho e de modelo para estruturação organizacional da Comissão, serão debatidas as estratégias a serem adotadas para a elaboração do diagnóstico e dos planos: discutidas as responsabilidades de cada instituição, os eixos do trabalho, as ações/atividades, as metas, as parcerias, o cronograma e outros aspectos. Também serão sensibilizados os integrantes da Comissão para a importância da realização do diagnóstico no município. É importante destacar que a Comissão Intersetorial será a responsável por realizar a ponte com as instituições e órgãos bem fornecer os dados solicitados.

A sensibilização da Comissão Intersetorial para atuar de forma integrada e qualificada na promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das crianças e adolescentes é fundamental para o desenvolvimento do trabalho e para o fortalecimento das articulações e engajamento dos órgãos e serviços do poder público e da sociedade civil que compõem a Rede de Proteção no processo de construção do diagnóstico e nas propostas para formulação de políticas públicas.

A equipe do Neca também prestará assessoria à distância à Comissão Intersetorial nos intervalos dos encontros presenciais, no sentido de instrumentalizar e orientar o trabalho. Esta assessoria será desenvolvida por e-mail ou ferramenta de comunicação pela Internet através de conexões de voz e vídeo.

Produto: Plano de Trabalho aprovado e Minuta do Decreto para a criação da Comissão Intersetorial.

Etapa A2 - Análise documental e da produção municipal

Esta etapa prevê a organização, sistematização e análise documental da produção municipal quanto à formulação de políticas públicas que apresentem interface com a questão da criança e do adolescente, visando contribuir para o conhecimento da realidade de Alumínio.

O conhecimento da legislação, dos planos municipais e das políticas públicas forma um quadro geral extremamente relevante sobre a história da implantação dessas políticas no município.

A análise destes documentos e o grau de sua implementação permitirá identificar a capacidade institucional do município e os elementos facilitadores existentes para o estabelecimento de uma política de atendimento à criança e ao adolescente.

Produtos:

- Relatório que apresenta os documentos analisados das diferentes políticas.

Etapas A3 – Realização de entrevistas com os atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e da Rede de Proteção Social (RPS)

Os dados qualitativos serão obtidos por meio de entrevistas estruturadas e semiestruturadas com diferentes componentes do SGD.

Sugerimos inicialmente entrevistar os seguintes profissionais:

- Diretores e gestores das políticas sociais municipais (Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Esporte e Lazer);
- Sistema de Justiça – Juiz/a da Vara da Infância e Juventude e/ou equipe interprofissional; Promotor/a Público; Defensor/a Público e/ou advogados/as designados/as pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) voltados para a área da Infância e Juventude;
- Dirigentes de entidades da sociedade civil que realizam ações para crianças e adolescentes;
- Representantes do CMDCA;
- Representantes do Conselho Tutelar;
- Dirigentes regionais do estado ou seus representantes da Saúde, Educação, Assistência Social;
- Representantes da Polícia Civil e da Polícia Militar
- Profissionais da rede.

Novos entrevistados podem ser elencados de forma pactuada entre o Neca e a Comissão. As entrevistas serão realizadas virtualmente, por meio do Zoom, sendo antecedidas pela apresentação ao entrevistado de um termo de consentimento do uso de seu depoimento para o diagnóstico, acrescido do compromisso de que sua identidade será preservada incógnita.

As entrevistas deverão focar as especificações da área de atuação do entrevistado, e as sugestões para serão gravadas e transcritas e sua análise permitirá a sistematização da opinião dos diversos atores entrevistados com a indicação das potencialidades, fragilidades do município e sugestões de prioridades das políticas públicas.

Produto: Relatório de sistematização das entrevistas enfocando aspectos levantados pelos entrevistados acerca dos desafios e sugestões para a formulação da política municipal.

Etapas A4 – Levantamento de dados primários e secundários do município

O diagnóstico social da criança e do adolescente deverá coletar dados primários e secundários referentes ao perfil demográfico e socioeconômico, considerando os dados e informações sobre o desempenho das políticas públicas desenvolvidas do município. Serão coletados dados dos últimos dois anos, junto às instituições governamentais e não governamentais, divididos pelos cinco eixos previstos no ECA, a saber:

- Vida e Saúde;
- Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- Convivência Familiar e Comunitária;
- Liberdade, Respeito e Dignidade;
- Profissionalização e Proteção no trabalho.

As formas de coleta de dados serão multivariadas de acordo com a característica das informações disponíveis em bases de dados nacionais, estadual ou locais. Os dados e informações coletados têm natureza distinta:

- Coleta, compilação, sistematização e análise de dados secundários.
- Coleta, compilação, sistematização e análise de dados primários.
- Levantamento de informações junto às instituições, públicas e privadas, de atendimento de crianças e adolescentes.

Dados secundários

O trabalho buscará organizar dados quantitativos, indicadores e índices que permitam obter informações sobre a realidade de Alumínio, destacando aqueles vinculados à realidade socioeconômica e demográfica, saúde, educação e assistência social e de violência.

O trabalho consiste na coleta, compilação, organização de indicadores secundários diferentes bases de dados dos órgãos federais, estaduais e municipais (IBGE, DATASUS, INEP, PNUD, InfoSUAS, entre outros). Alguns dos indicadores selecionados deverão ser coletados e apresentados contemplando séries históricas, que permitam analisar a evolução dos fenômenos estudados.

É importante selecionar os dados secundários mais relevantes a serem coletados de cada uma das políticas, uma vez que não é aconselhável termos uma cesta muito extensa de indicadores que acabam não sendo apropriados pelos gestores e conselheiros municipais. O Neca buscará utilizar indicadores de fácil compreensão, com fontes confiáveis, quantificáveis e que possibilitem a comunicação para os atores do SGD e para a população sobre a realidade das crianças e adolescentes.

A contratada deverá apresentar proposta de indicadores a serem selecionados à Comissão Intersetorial que definirá, de forma conjunta, quais aqueles que melhor se aplicam à realidade do município.

Dados primários.

Os dados primários podem ser quantitativos e qualitativos. Os dados quantitativos são dados coletados na fonte primária, ou seja, referem-se a dados obtidos pela primeira vez na sua forma original, por meio de observação, entrevistas ou levantamentos feitos no próprio município.

Os institutos de pesquisa disponibilizam muitos dados nas áreas de demografia, saúde e educação, no entanto, não existem bases ou registros sistematizados de informação acerca dos atendimentos nos serviços de proteção especial destinados ao atendimento das crianças e adolescentes. Para obtermos essas informações será necessário realizar um levantamento de dados primários nos diferentes departamentos municipais.

Será necessário também obter dados das violações de direitos fundamentais contemplados no ECA e registradas nos Conselhos Tutelares e mapear as ocorrências de atos infracionais registrados pelo Sistema de Segurança Pública (Polícia Militar e Polícia Civil), Sistema Judiciário e Ministério Público.

Os dados quantitativos do Conselho Tutelar serão colhidos, a partir de levantamento das informações já existentes no órgão. Se os dados não estiverem organizados estes serão sistematizados, na medida do possível, pela equipe do Neca.

Os critérios para a realização do trabalho serão definidos com a Comissão depois de análise dos prontuários/documentos e da forma de armazenamento das informações disponíveis no Conselho Tutelar. Também utilizaremos as informações dos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas e crianças e adolescentes acolhidos obtidas no Poder Judiciário.

Muitos desses dados, entretanto, dependem de autorização judiciária, policial e do Conselho Tutelar. Por esse motivo é importante que esses agentes estejam envolvidos na elaboração do diagnóstico e convencidos de sua necessidade e importância na execução do levantamento. O papel da Comissão é extremamente importante neste processo de coleta de informações, enquanto agente articulador e facilitador do processo.

Levantamento das instituições, públicas e privadas, de atendimento de crianças e adolescentes e mapeamento dos órgãos o Sistema de Garantia de Direitos (SGD)

A proposta prevê a realização de um levantamento das instituições que atuam com criança e adolescente, registradas ou não no CMDCA, financiadas ou não pelo Fundo Municipal (Funcad). Tal procedimento tem duplo objetivo: o primeiro é realizar um breve diagnóstico do CMDCA e do Fundo nestes aspectos e o segundo é conhecer a rede de serviços prestados pelas instituições

Serão investigados e analisados os aspectos de gestão, instalações, capacidade de atendimento e serviços prestados. Para tanto, será produzido um questionário estruturado, sendo aplicado pela equipe do Neca, caso seja viável em função da situação sanitária do município. Caso não seja possível, encaminharemos os questionários por meio virtual e marcaremos algumas entrevistas por meio do Zoom. A minuta do questionário a ser aplicado, deverá ser validado pela Comissão Intersetorial.

Ainda está prevista a realização de um mapeamento dos órgãos que compõem o Sistema de Defesa e Garantia de Direitos da Criança e Adolescente e

Juventude: Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e Conselhos de Direito e recursos das políticas públicas, Fóruns, Grêmios e Movimentos Sociais. Para tanto a equipe deverá contar com a estrita cooperação dos integrantes da Comissão que agilizaram a coleta das informações

Relação preliminar de dados e indicadores a serem coletados

Caracterização do território

População

Infraestrutura urbana e moradia

Renda e desigualdade

Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade

Do Direito à Vida e à Saúde

Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e Lazer

Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

Produto: Relatório sobre a análise do contexto e da situação de crianças e adolescentes.

Apresentação do resultado do Diagnóstico Municipal

Com base nos resultados obtidos nas etapas anteriores organizaremos um seminário municipal para os atores do Sistema de Garantia de Direitos para a apresentação dos resultados do Diagnóstico. A concepção do seminário, metodologia de trabalho, modelos de convites a serem encaminhados deverão ser aprovados pela Comissão Intersetorial.

O seminário será estruturado com os princípios de formação, socialização de informações e obtenção de subsídios para a construção da Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente do município. Utilizaremos metodologias participativas que permitem a participação e escuta de todos os envolvidos.

Produto: Relatório do seminário de apresentação do diagnóstico municipal

B- Construção dos Planos

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) aprovou, em 2011, o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a fim de criar e implementar políticas públicas de proteção e garantia aos direitos humanos das crianças e dos adolescentes, havendo a recomendação de que os estados e os municípios também elaborassem os seus Planos Decenais.

Políticas públicas correspondem às decisões públicas voltadas a resolver problemas da sociedade. O objeto de uma política pública são as demandas sociais consideradas relevantes e, portanto, merecedoras de estarem incluídas na agenda pública. Temos, ao lado das demandas, os atores das políticas públicas. Tais atores

correspondem aos indivíduos ou grupos sociais que estão diretamente ou indiretamente envolvidos com a formulação das políticas públicas.

A responsabilidade pela formulação de políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente deve, segundo a Constituição Federal e o ECA, ser compartilhada entre órgãos governamentais e órgãos colegiados, como é o caso dos conselhos de direitos.

As orientações e recomendações apontam que os conselhos de direitos e os órgãos de governos gestores das políticas para infância e adolescência, cooperam na construção dessas políticas, uma vez que ambos possuem mandatos constitucionais ou infraconstitucionais no processo de "formulação" e papéis diferenciados no processo de "implementação" de políticas. Os órgãos gestores do executivo coordenam e executam e os conselhos de direitos estabelecem o controle social (monitoramento e avaliação) da política.

A Política Municipal e o Plano a serem traçados devem contemplar todas e cada uma das crianças e adolescentes do município e não apenas segmentos especiais. Embora as definições de políticas e planos nem sempre estão claramente demarcadas nos parece a concepção de que "Política" é algo distinto de "Plano", embora sejam duas peças interconectadas. A política ganha materialidade por intermédio de um "plano de ação" e, ao mesmo tempo, os planos de ação são concebidos como planos "de políticas" ou planos de ação que expressem uma "política".

Com base no Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes do Município, a partir do mapeamento da realidade da criança e do adolescente no município, avanços e demandas e necessidades é que se deve iniciar a elaboração dos Planos previstos nesta proposta.

A construção dos Planos de Ação pelo município, deve levar em conta a noção de planejamento estratégico público, ou seja, planejar para se transformar a realidade, sempre conjugando recursos e esforços para que uma política pública seja implementada da forma mais adequada possível.

São elementos estruturantes dos Planos cujo conteúdo deve ser definido pela Comissão Intersectorial, coordenada pelo CMDCA, em conjunto com o Neca:

- Eixos
- Objetivos estratégicos
- Ações
- Metas
- Prazo de execução
- Órgão responsável
- Fontes de recursos
- Forma de monitoramento, contendo os indicadores de resultado e os prazos

Como fechamento do processo, está previsto um segundo Seminário para o Sistema de Garantia de Direitos com a comunidade do município, para apresentar os resultados do Planos Elaborados.

3. Cronograma de Ações

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
Construção e apresentação do Plano de Trabalho										
Análise documental e da produção municipal										
Realização de entrevistas										
Levantamento de dados primários e secundários do município										
Levantamento das instituições, públicas e privadas										
Análise dos dados coletados e elaboração do texto do Diagnóstico										
Seminário de apresentação do Diagnóstico										
Elaboração de 5 planos de Ação										
Seminário de apresentação dos Planos de Ação										

4. Prazo de execução

O prazo de execução da presente proposta é de 10 meses a contar da data da assinatura do contrato.

5. Valor da proposta

O valor da presente proposta é de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Esse valor pode ser dividido em 10 parcelas mensais de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Neste valor estão incluídas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação da equipe do NECA.

Valor por produto:

Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente - R\$ 150.000,00
5 Planos setoriais - R\$ 125.000,00, sendo R\$ 25.000,00 cada um.

6. Dados da instituição proponente

Associação dos Pesquisadores e Formadores na Área da Criança e do Adolescente – NECA
Endereço: Rua Tupi, 397 – Conjunto 94 – Santa Cecília 01233-001 – Capital – SP.

CNPJ 07.297.923/0001-04
Telefone: 55(11) 3673-4971 e 3673-7049
E-mail: gestao@neca.org.br
Site: www.neca.org.br
VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS

São Paulo, 21 de novembro de 2024.



Maria do Carmo Krehan
Diretora Administrativa e Financeira do Neca